



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO 152 /80

DISPÕE SOBRE BLOCOS PARLAMENTARES

Considerando a omissão do Art. 2º nos termos da Resolução 144/80. A mesa da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Aditar o artigo 2º nos termos da Resolução 144/80, com a seguinte redação:

Art. 2º - Os blocos parlamentares, terão as mesmas atribuições de Partidos Políticos, aplicando-se-lhes os dispositivos regimentais.

Aracruz, ES. 18 de abril de 1980.


PRESIDENTE LINO ANTONIO PIONA


VEREADOR ANTONIO ROCHA MATTOS


VEREADOR ELIZERINO GIACOMINI